



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 047)

Pouso Alegre, 04 de maio de 2021

### *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)*

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.166/2021** Que altera o item 1 do artigo 1º da Lei Municipal nº 5398 de 13 de dezembro de 2013 e dá outras providências, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão de Administração Pública após análise e discussão de seus membros, verificou que tal projeto de lei altera o item 1 do artigo 1º da lei municipal nº 5.398 de 13 de dezembro de 2013 alterando sua redação, com o objetivo de propiciar ao permutante o espólio de Ayres batista e a escrituração da área, para assim finalizar o processo de inventário.

Por fim, a comissão ainda analisou que tal medida não trará nenhum prejuízo ao município e nem aos munícipes, verificando que o objetivo é regularizar a localização da



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

área permutada, transferindo a mesma para área contigua e com a devida infraestrutura lindeira.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.166/2021.**

Vereador Leandro Moraes

Relator

Vereador Oliveira

Presidente

Vereador Igor Tavares

Secretário